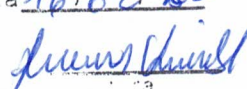


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE LEI N.º 28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

1-1
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Dt. 07/08/22 Pag. 100
ata 16102122

Hora _____

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, CRIANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais), criando Dotação Orçamentária alterando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

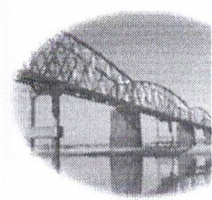
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.7.0.0.0.0.0.0.0.0	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.7.1.30.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	R\$				10
	3.3.3.7.1.32.00.00.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	R\$				10
	3.3.3.7.1.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	CÓD	R\$				10
	3.3.3.7.1.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CÓD	R\$				26.00
	3.3.3.7.1.41.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	CÓD	R\$				10
	3.3.3.7.1.47.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	CÓD	R\$				10
	3.3.3.7.1.70.00.00.00	-	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	CÓD	R\$				10
TOTAL				R\$				26.60

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais), será coberta pela redução orçamentária nas seguintes classificações funcionais-programáticas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	288	R\$			3.00	
TOTAL							R\$		3.00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	Material de Consumo	CÓD	299	R\$			1.00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros-PJ	CÓD	302	R\$			12.00	
TOTAL							R\$		13.00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – PROMOÇÃO DE EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros-PJ	CÓD	302	R\$			10.60	
TOTAL							R\$		10.60

Art. 3,º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Cacequi, 16 de fevereiro de 2022.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo